

# PROPOSTA DE SERVIÇOS

## CLIENTE

UFF BCG NDC - CC 245

A/C: DÉBORA NASCIMENTO

Tel:(21) (21) 99371-8383

E-mail: [deboran@id.uff.br](mailto:deboran@id.uff.br)

## PROPONENTE

EGSA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA CNPJ: 26.773.117/0001-00

Telefone/WhatsApp: (22) 99236-7061

Endereço: Rua Coronel Laudemiro das Mercês Ferreira, n 260 - sala 05

Loteamento São João - Nova Friburgo – RJ | CEP: 28.605-250

Dados Bancários:

Bradesco – 237 Agência : 0540 CC: 0329048-4 | Banco do Brasil – 0001 Agência: 0335-2

CC: 72.915-9 | PIX: (CNPJ) 26.773.117/0001-00

**NOVA FRIBURGO 06 DE MAIO DE 2024**



# SOBRE A EMPRESA

Uma empresa de TIC de capital 100% nacional, líder no segmento de bibliotecas e de soluções inovadoras de RFID no Brasil, tendo milhares de equipamentos instalados em todas as unidades da federação brasileira, atuando desde 2004 de forma ininterrupta, além de desenvolver soluções nacionais em seus laboratórios de pesquisa, com inúmeras Patentes e Modelos de Utilidade depositados no INPI.

Por meio de parcerias estratégicas com empresas de classe mundial da vanguarda tecnológica, disponibiliza aos seus clientes soluções realmente modernas e funcionais. De forma a garantir a operação continuada destas soluções, oferece uma gama de serviços exclusivos, assegurando com isto a máxima segurança e confiabilidade aos seus clientes.



## TECNOLOGIA SEM MISTÉRIOS PARA VOCÊ

Bem vindo à RFIDBrasil®

Nossa equipe de especialistas altamente experientes está desde já ao seu dispor para lhe orientar e esclarecer.

Sinta-se seguro com a RFIDBrasil®



## S010 – MANUTENÇÃO CONTRATUAL DE SISTEMA (MC)

A RFIDBrasil® com milhares de implantações somente no Brasil, o suporte da sua Experiente Equipe e o investimento contínuo em R&D aliado a parcerias estratégicas com ICTs, detém Patentes e Softwares registrados no INPI, o que garante a Excelência dos nossos Serviços, validada por Certidão de Exclusividade e Referências de Preço.

- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 1(HUM) SISTEMA DE SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICO MARCA RFIDBRASIL® , COMPOSTO DE DUAS ANTENAS, UNIDADE DE CONTROLE E EQUIPAMENTO DE ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO NOS CAMPI UFF DOS MUNICIPIOS DE NITERÓI/RJ E NOVA FRIBURGO/RJ. QUANT ANUAL = 8 . VALOR UNITÁRIO = R\$ 1.248,81 . VALOR TOTAL = R\$ 9.990,48
  - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 1(HUM) SISTEMA DE SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICO MARCA RFIDBRASIL® , COMPOSTO DE DUAS ANTENAS, UNIDADE DE CONTROLE E EQUIPAMENTO DE ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO NOS CAMPI UFF DOS MUNICIPIOS DE VOLTA REDONDA/RJ E RIO DAS OSTRAS/RJ. QUANT ANUAL = 3 . VALOR UNITÁRIO = R\$ 1.701,57 . VALOR TOTAL = R\$ 5.104,71
  - DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO NO MESMO CAMPUS E NO MESMO DIA DE 1(HUM) SISTEMA DE SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICO MARCA RFIDBRASIL® , COMPOSTO DE DUAS ANTENAS, UNIDADE DE CONTROLE E EQUIPAMENTO DE ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO NOS CAMPI UFF DOS MUNICIPIOS DE NITERÓI/RJ E NOVA FRIBURGO/RJ. QUANT ANUAL = 1 . VALOR UNITÁRIO = R\$ 2.497,67 . VALOR TOTAL = R\$ 2.497,67.
  - RESERVA DE SERVIÇOS EVENTUAIS PARA TROCA DE PEÇAS. QUANT ANUAL = 2. VALOR UNITÁRIO = R\$ 6.155,00. VALOR TOTAL = R\$ 12.310,00. (VIDE TABELA À PÁGINA 4, ITENS DE 1 A 5).
  - MANUTENÇÃO/REPARO COM ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA. QUANT. ANUAL = 2. VALOR UNITÁRIO = R\$ 45.000,00. VALOR TOTAL = R\$ 90.000,00 (VIDE TABELA À PÁGINA 4- ITENS 6 E 7)
  - REPARO DE CONTADOR DE FLUXO EMBUTIDO CONDICIONADO A CONTRATAÇÃO SIMULTÂNEA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA.. EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE REPARAÇÃO SERÁ SUBSTITUÍDO COM BASE NO ITEM 3 DA TABELA À PÁGINA 4. QUANT. ANUAL = 2 . VALOR UNITÁRIO = R\$ 535,20. VALOR TOTAL = R\$ 1.070,40.
- (CONTINUA)



## S010 – MANUTENÇÃO CONTRATUAL DE SISTEMA (MC)

A RFIDBrasil® com milhares de implantações somente no Brasil, o suporte da sua Experiente Equipe e o investimento contínuo em R&D aliado a parcerias estratégicas com ICTs, detém Patentes e Softwares registrados no INPI, o que garante a Excelência dos nossos Serviços, validada por Certidão de Exclusividade e Referências de Preço.

- (CONTINUAÇÃO)
- TABELA DE PEÇAS E PARTES – VALORES REFERENCIAIS

Item	Descrição	Valor Unitário (Instalação durante a visita trimestral contratada)	Unidade de Medida
1	Dispositivo Antiburla marca RFIDBrasil® Patente INPI PI 0605714-4	R\$ 6.155,00	Peça
2	Cabo Umbilical marca RFIDBrasil®	R\$ 1.327,00	Peça
3	Contador de fluxo de pessoas embutido marca RFIDBrasil®:	R\$ 4.850,00	Peça
4	Placa de Antena marca RFIDBrasil®	R\$ 1.541,00	Peça
5	Equipamento Desativador/Reativador de Etiquetas marca RFIDBrasil®	R\$ 5.390,00	Peça
6	Par de Antenas marca RFIDBrasil® Patente INPI PI 0605716-0	R\$ 28.600,00	Par
7	Unidade de Controle marca RFIDBrasil®	R\$ 16.400,00	Peça

# PROPONENTE

---

## Confidencialidade

As informações contidas nesta proposta comercial e eventuais anexos, tais como descrição dos serviços, valores, equipamentos, produtos e serviços, devem ser tratadas como informações confidenciais e segredo industrial e comercial e não devem ser usadas e ou reveladas, exceto pelos diretores, gerentes, agentes ou contratados, diretamente relacionados com a avaliação desta proposta e que estão sujeitos a termos de responsabilidade coerentes com o caráter confidencial e restrições de uso deste documento.

---

## Geral:

- O(s) serviço(s) aqui cotado(s) são prestado(s) de forma exclusiva por equipe técnica credenciada pela RFIDBRASIL®;
  - Em consonância com a política de meio ambiente da empresa eventual documentação fornecida como manuais termo de garantia, etc. será enviada sempre eletronicamente para o endereço eletrônico a ser informado pelo cliente e com a indicação do gestor do projeto.
  - Estes preços estão em Reais (R\$) e incluem todos os custos de mão de obra e respectivos encargos diretos e indiretos, instrumental necessário à execução dos serviços bem como todos os impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos correlatos incidentes ou que venham a incidir sobre a prestação dos serviços.
  - Esta proposta torna sem efeito todas as anteriores no mesmo escopo e suas condições passando a valer tão somente as condições nesta expressa.
  - Todas as ligações telefônicas comerciais estão sujeitas à gravação e poderão ser disponibilizadas ao cliente caso necessário.
-

# CLIENTE

---

## Obrigações:

- Uma vez agendada e acordada entre as partes a realização do serviço, qualquer reagendamento estará sujeito à cobrança do seu respectivo custeio.
- Garantir o acesso e apoio para implementação de toda infraestrutura necessária à execução do serviço contratado na data e local acordados previamente entre as partes quando do agendamento.
- Indicar ao menos um dos seus funcionários como sendo o responsável pelo acompanhamento do projeto, e disponibilizar um eletricista para auxiliar nas questões elétricas da unidade.
- Disponibilizar as informações necessárias para a realização do (s) serviço (s) bem como alguém com conhecimento da infraestrutura do local para eventuais dificuldades relativas ao local de instalação que venham ocorrer.
- Realização de Infraestrutura básica, instalações elétricas e eventuais modificações tais como postes, cabeamentos, pontos elétricos e aterramento necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos (que não inclusas na proposta) e ainda obras civis.

## Garantias & Instalação

- A garantia dos serviços realizados é de 3 (três) meses, exceto quando contratado período diferenciado, contudo, peças e partes comprovadamente danificadas por uso serão cobradas à parte, em orçamento específico.
- Equipamentos portáteis deverão ser remetidos por conta e risco do cliente no caso de eventual reparo durante o período de garantia, exceto quando expressamente contratado frete diferenciado.
- Os serviços deverão ser agendados diretamente com o nosso SAC através do tel. (22) 99236-7061 ou [sac@rfidbrasil.com](mailto:sac@rfidbrasil.com), disponível de segunda a sexta das 9h às 18h.
- Está sendo considerada nesta proposta uma jornada de trabalho de 9h às 18h de segunda a sexta-feira. A eventual execução do(s) serviço(s) em horário diverso ou ainda aos sábados, domingos e feriados será de exclusivo arbítrio da RFIDBRASIL® sendo objeto de proposta específica a ser aprovada pelo cliente.
- A garantia só será válida se o cliente cumprir as exigências de infraestrutura, de instalação e manuseio indicadas nos manuais dos equipamentos objeto do serviço, bem como não ocorra a violação ou manuseio dos mesmos por terceiros não autorizados/habilitados/credenciados pela RFIDBRASIL®, que será a única responsável pelo suporte durante o período de cobertura da garantia em tela.

## ANEXO – TABELA DE PEÇAS E PARTES

Item	Descrição	Valor Unitário (Instalação durante a visita trimestral contratada)	Unidade de Medida
1	Dispositivo Antiburla marca RFIDBrasil® Patente INPI PI 0605714-4	R\$ 6.155,00	Peça
2	Cabo Umbilical marca RFIDBrasil®	R\$ 1.327,00	Peça
3	Contador de fluxo de pessoas embutido marca RFIDBrasil®:	R\$ 4.850,00	Peça
4	Placa de Antena marca RFIDBrasil®	R\$ 1.541,00	Peça
5	Equipamento Desativador/Reativador de Etiquetas marca RFIDBrasil®	R\$ 5.390,00	Peça
6	Par de Antenas marca RFIDBrasil® Patente INPI PI 0605716-0	R\$ 28.600,00	Par
7	Unidade de Controle marca RFIDBrasil®	R\$ 16.400,00	Peça



# COMERCIAL

---

**Total Geral** R\$ 120.973,26;

**Faturamento:** • 100% como venda;

**Validade desta proposta:** • 30 dias;

---

**Formas de pagamento:** • À vista via Nota de Empenho;

---

**Execução:** • Em até 30 (trinta) dias úteis contados da assinatura do Contrato, condicionada à emissão prévia da Nota de Empenho;

**Garantia:** • 12 meses.

---



Raiza Catarina Boy